DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 11
Comunicados 11
Homologação / Adjudicação 11
Extrato 11

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
Licitações e Contratos 11
Pregão 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 13, de 23 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de inscrições neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de ações direcionadas para atendimento de crianças e adolescentes neste município por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, mediante as suas atribuições específicas estabelecidas nos incisos III e IV do artigo 9º da Lei Complementar Municipal n.º 053, de 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária online, realizada em 23 de novembro de 2022, às 14hs, este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a emissão do **Certificado de Inscrição de Programa de Aprendizagem de Adolescente n.º 02,** com a inscrição dos seguintes cursos de aprendizagem ao trabalho neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, direcionados para adolescentes na faixa etária de 14 até 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade:

I – Aprendiz em Indústria Frigorífica de Bovinos;
II – Aprendiz em Curtimento de Couros e Peles.

§1º O Certificado estabelecido neste artigo será emitido para o **Instituto Pater de Educação e Cultura**, inscrito sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n.º 21.289.889/0001-49 e sediado no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, responsável pela execução dos respectivos cursos em parceria com empresas, instituições públicas ou privadas localizadas no município de Promissão/SP.

§2º O Certificado estabelecido neste artigo terá validade até 22 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º Fica aprovada a emissão do **Certificado de Inscrição de Programa de Aprendizagem de Adolescente n.º 03,** com a inscrição dos seguintes cursos de aprendizagem ao trabalho neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, direcionados para adolescentes na faixa etária de 14 até 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade:

I – Aprendiz em Almoxarife;
II – Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração;
III – Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos;
IV – Aprendiz em Auxiliar de Escritório, Em Geral;
V – Aprendiz em Auxiliar de Logística;
VI – Aprendiz em Embalador, A Mão;
VII – Aprendiz em Promotor de Vendas;
VIII – Aprendiz em Recepção, Em Geral;
IX – Aprendiz em Repositor de Mercadorias;
X – Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos;
XI – Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista.

§1º O Certificado estabelecido neste artigo será emitido para a **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI**, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n.º 37.381.902/0004-78 e sediada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, responsável pela execução dos respectivos cursos em parceria com empresas, instituições públicas ou privadas localizadas no município de Promissão/SP.

§2º O Certificado estabelecido neste artigo terá validade até 22 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Promissão/SP, 23 de Novembro de 2022.

Lucas José Rossinoli Martins
Presidente do CMDCA

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 16 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Ação para cofinanciamento do governo federal relativo ao ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere o inciso I e VII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 11 de novembro de 2022, às 8h00, horário oficial de Brasília/DF ocorrida de forma presencial, o Plenário deste COMASP e esta Presidente:

APROVA:

Art. 1º Plano de Ação para cofinanciamento do governo federal relativo ao ano de 2022 e seu respectivo preenchimento no sistema SUASWEB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão/SP, 11 de novembro de 2022.

Iris Cristina Regueiro Arakaki
Presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 17 de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de recursos estaduais extraordinário, via fundo a fundo, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo endereçados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Promissão/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere o inciso I e VII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 23 de novembro de 2022, às 13h00, horário oficial de Brasília/DF ocorrida de forma virtual, o Plenário Virtual deste COMASP e esta Vice-presidente:

APROVA:

Art. 1º Recurso Estadual no valor de R$ 36.224,47 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) destinados ao setor de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadúnico

Art. 2° Recurso Estadual no valor de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) endereçados ao setor de Vigilância Socioassistencial para fins de custeio/contratação de serviço de pessoa jurídica em ação pertinentes a esta área de atuação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão/SP, 23 de novembro de 2022.

Nátaly Sabioni Nogueira
Vice-presidente do COMASP
RG: 25.924.315-2

Nátaly Sabioni Nogueira
Vice-presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

COMJUV
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PROMISSÃO/SP
Avenida Pedro de Toledo, 386, Paço Municipal, Centro, CEP: 16370-000,
Telefone: (14) 3543-9000, Email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Promissão/SP

RESOLUÇÃO n.° 02, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação pelo Plenário de renúncia verbal apresentada por conselheiro municipal da juventude e dá outras disposições.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e no §1º do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021 e;

CONSIDERANDO procedimento de renúncia escrita apresentada por conselheiro municipal da juventude para este Plenário, este COMJUV:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a renúncia escrita apresentada por motivos pessoais pelo conselheiro municipal da juventude, Victor de Oliveira, para o Plenário deste Conselho Municipal da Juventude – COMJUV.

Art. 2º Nos termos do *caput* e §1º do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder na indicação de novo representante do Poder Público na vaga aberta neste COMJUV, mediante a renúncia ocorrida e aprovada por este Plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 23 de novembro de 2022.

Gabriel Felix Silva
Presidente do COMJUV

Eu Victor de Oliveira Pereira peço por motivos Pessoais, do Conselho Municipal da Juventude

Victor de Oliveira, Promissão, 23 de Novembro de 2022.

COMJUV
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PROMISSÃO/SP
Avenida Pedro de Toledo, 386, Paço Municipal, Centro, CEP: 16370-000,
Telefone: (14) 3543-9000, Email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Promissão/SP

RESOLUÇÃO n.° 03, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação pelo Plenário de modificação de representação de conselheiro municipal da juventude.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Municipal da Juventude de Promissão/SP e;

CONSIDERANDO que o conselheiro Gabriel Felix Silva foi nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para ocupar o cargo comissionado municipal de Chefe da Divisão de Serviços:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de representação do assento neste Conselho Municipal da Juventude de Promissão – COMJUV, do conselheiro Gabriel Felix da Silva.

§1º O conselheiro Gabriel Felix Silva passará a ocupar assento em representação ao Poder Público, substituindo o conselheiro Victor de Oliveira.

§2º Fica mantido a função de Presidente deste COMJUV ao conselheiro Gabriel Felix da Silva, nos termos da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Nos termos do §2º do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicar e efetivar por meio da edição de Decreto como conselheiro municipal da juventude, representante da Sociedade Civil, considerando haver uma vaga em aberto nesta representação no Plenário deste COMJUV.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 23 de novembro de 2022.

Gabriel Felix Silva
Presidente do COMJUV

COMJUV
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PROMISSÃO/SP
Avenida Pedro de Toledo, 386, Paço Municipal, Centro, CEP: 16370-000,
Telefone: (14) 3543-9000, Email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Promissão/SP

RESOLUÇÃO n.° 04, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, para o ano de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno deste COMJUV, mediante o fato que o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste COMJUV, exerce influência direta coletiva nas decisões com impactos para a população jovem deste município e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2022, às 14hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, este **Conselho Municipal da Juventude – COMJUV:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões ordinárias trimestrais deste COMJUV durante o ano de 2023 serão realizadas na Sala dos Conselhos "Walcyr Seco Polo Ferrato", situada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores deste município, sempre nas quartas-feiras, às 14hs, nas seguintes datas:

I – Reunião Ordinária em 15 de fevereiro de 2023;
II – Reunião Ordinária em 17 de maio de 2023;
III – Reunião Ordinária em 16 de agosto de 2023;
IV – Reunião Ordinária em 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Caso ocorra quaisquer situações de impossibilidade de uso da Sala dos Conselhos "Walcyr Seco Polo Ferrato", as reuniões poderão ser transferidas na mesma data e horário para a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, neste município.

Art. 3º Caso ocorra a não realização de reuniões ordinárias por motivo de força maior, o COMJUV poderá convocar reuniões extraordinárias para pautar situações pendentes de análise.

COMJUV
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PROMISSÃO/SP
Avenida Pedro de Toledo, 386, Paço Municipal, Centro, CEP: 16370-000,
Telefone: (14) 3543-9000, Email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Promissão/SP

§1º Em consonância com o artigo 8º do Regimento Interno, o Presidente deste COMJUV, em caráter monocrático, poderá a qualquer momento convocar reunião extraordinária com antecedência mínima de 24 horas mediante motivação emergencial ou com maior tempo de antecedência mediante motivação de força maior.

§2º Mediante decisão monocrática do Presidente do COMJUV e mediante situação de força maior, fica autorizada a convocação de reuniões extraordinárias em formato virtual online.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 23 de novembro de 2022.

Gabriel Felix Silva
Presidente do COMJUV

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que o **Processo Licitatório nº 111/2022**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO: PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E SAAE PROMISSÃO,** com credenciamento e abertura de envelopes prevista para o dia **09/12/2022**, está **SUSPENSO**, para correção de itens do EDITAL.

O novo EDITAL, com as correções que forem necessárias, será publicado oportunamente, tão logo sejam sanados os apontamentos procedentes.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Promissão, 30 de Novembro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Com base nas informações constantes do Processo nº 107/2022 referente ao P.P. 041/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em conseqüência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 30 de novembro de 2022.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Com base nas informações constantes do Processo nº 102/2022 referente ao P.P. 037/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em conseqüência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 30 de novembro de 2022.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
FIRMADO EM NOVEMBRO/2022

CONTRATO Nº: 093/2022 de 30/11/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Aquisição de instrumentos para a Banda Marcial de Promissão – Emenda Parlamentar 202031350009 e contrapartida municipal, para a Coordenadoria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: Stage Music Comércio, Importação e Exportação Eireli
CNPJ N°: 10.661.909/0001-44
VALOR: R$ 76.045,00

CONTRATO Nº: 094/2022 de 30/11/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Aquisição de instrumentos para a Banda Marcial de Promissão – Emenda Parlamentar 202031350009 e contrapartida municipal, para a Coordenadoria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: Seresta Ltda
CNPJ N°: 45.557.614/0001-07
VALOR: R$ 9.900,00

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO
PROCESSO Nº 12/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO-SP divulga o resultado da sessão de

credenciamento, lances e habilitação do processo em epigrafe, cujo objeto é aquisição de conjunto de **GRADIL METÁLICO, POSTES, FIXADORES, PARAFUSOS AUTOBROCANTES E CAPS** para fechamento dos reservatórios dos bairros JARDIM ULISSES GUIMARÃES, JARDIM DOS PÁSSAROS, JARDIM BELA VISTA, JARDIM DOS IPÊS**.**

Empresa vencedora: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI no valor de R$ 64.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo Tel. (014) 3541-0577 – horário comercial

Antônio Gilberto Brito - Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

PROCESSO Nº 12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO-SP divulga o resultado da sessão de credenciamento, lances e habilitação do processo em epigrafe, cujo objeto é aquisição de conjunto de **GRADIL METÁLICO, POSTES, FIXADORES, PARAFUSOS AUTOBROCANTES E CAPS** para fechamento dos reservatórios dos bairros JARDIM ULISSES GUIMARÃES, JARDIM DOS PÁSSAROS, JARDIM BELA VISTA, JARDIM DOS IPÊS**.**

Empresa vencedora: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI no valor de R$ 64.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo Tel. (014) 3541-0577 – horário comercial

Antônio Gilberto Brito - Pregoeiro

.....